



Estado de Goiás
Município de Caldazinha
ADM: 2021/2024
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESPACHO Nº 001/2024

Considerando que foi aberto Processo Seletivo Simplificado, tendo sido publicado o Edital nº 001/2024, para contratação temporária de motoristas e eletricitista;

Considerando que a Lei Municipal nº 561, de 26 de novembro de 2021, determina em art. 3º, que o Aviso do Edital deverá ser publicado do Diário Oficial e em Jornal de Grande Circulação;

Considerando que o Aviso do Edital nº 001/2024 foi publicado apenas no Placar do Município e em seu site oficial;

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 10, de 2024, resolve ANULAR o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, por ilegalidade decorrente da ausência de publicação de seu aviso no Diário Oficial e em Jornal de Grande Circulação, por infringir a determinação do § 1º do art. 3º, da Lei Municipal nº 561, de 26 de novembro de 2021. Caldazinha, 21 de fevereiro de 2024.

ADM 2021/2024

Regina Dourado de Moura
Presidente

Rui Alexandre Pereira B. Gomes
Secretário

Janaina Cardoso Lima
Membro